



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

### EDITAL Nº 109/ 2014

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde: -----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/13 de 12 de setembro que, por deliberação da Assembleia Municipal realizada em vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, na sequência da deliberação da reunião do executivo, realizada em um de dezembro do corrente ano, foi deliberado por unanimidade retificar o artigo 22º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMEU), na parte final do seu nº 2, **onde se lê:** "S (m2) - é a área do concelho classificada como espaço urbano e urbanizável, que toma o valor de 36 600 00 m<sup>2</sup>" **deve ler-se:** "S (m2) - é a área do concelho classificada como espaço urbano e urbanizável, que toma o valor de 36 600 000m<sup>2</sup>".-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 31 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara,